



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.034, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre a anulação de um crédito especial no valor de R\$ 109.732,52 (cento e nove mil reais e setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a ANULAR O CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 109.732,52 (cento e nove mil reais e setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos) para execução de calçamento público (Lei nº. 414, de 21 de julho de 2.009) que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.12.00- Secretaria Municipal de Obras e Serviços

02.12.01 – Crédito Especial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Calçamento de Vias Públicas

Fonte 01 – Ficha 603

Valor.....R\$ 7.287,52

Fonte 05 – Ficha 604

Valor.....R\$ 102.445,00

Total Geral.....R\$ 109.732,52

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, não será coberto com recursos na importância de R\$ 102.445,00 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) provenientes do contrato de repasse nº. 0256357-11/2008 e a importância de R\$ 7.287,52 (sete mil e duzentos e oitenta e sete reais, cinquenta e dois centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 23 de dezembro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.034 fls. 39 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP. 21.166.815